

matrícula
142.816

ficha
01

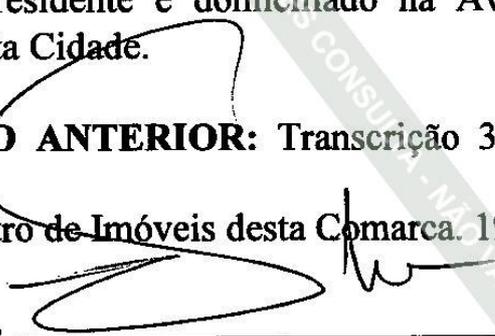
Guarulhos, 19 de fevereiro de 2016.

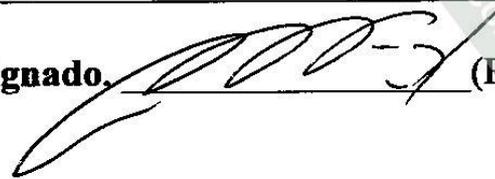
IMÓVEL: Um prédio residencial, sem número, na Avenida Julio Prestes, no Bairro Torres Tibagy, perímetro urbano e respectivo terreno identificado como o lote 21, distando 39,00m da Rua Oliva, medindo 18,00m de frente para a Avenida Julio Prestes, por 27,00m da frente aos fundos, pelo lado direito, 31,50m pelo lado esquerdo, e zero metro nos fundos, perfazendo a área total de 243,00m², confrontando pelo lado direito com o imóvel cadastrado sob o número de contribuinte 083.52.65.0293.00.000, e pelo lado esquerdo com o imóvel cadastrado sob número de contribuinte 083.52.65.0321.00.000.

INSCRIÇÃO CADASTRAL: 083.52.65.0301.00.000.

PROPRIETÁRIO: JOSÉ VICENTE FILHO, brasileiro, solteiro, maior, eletricitista, residente e domiciliado na Avenida Julio Prestes, 619, Torres Tibagy, nesta Cidade.

REGISTRO ANTERIOR: Transcrição 38.757, feito em 26 de março de 1974, do 1º Registro de Imóveis desta Comarca. 19 de fevereiro de 2016.

Escrevente,  (Vivian Ribeiro Prado)

Substituto Designado,  (Renato Sérgio Barbosa Freitas)

AV.01 / 142.816 - CASAMENTO

Em 19 de fevereiro de 2016 - Protocolo 394.203 de 21/01/2016, reingresso em 29/01/2016 e 10/02/2016.

Pelo Formal de Partilha mencionado no R.04, instruído com a certidão de casamento expedida em 12 de novembro de 1987, pelo Oficial de Registro Civil de Guarulhos, SP, Livro B 67, folhas 43, termo 19.046, procede-se à presente averbação para constar que o proprietário **JOSÉ VICENTE FILHO**, CPF/MF 205.775.758-72, casou-se com **JOSEFA DOS SANTOS**, CPF/MF 246.693.548-47, em 05/10/1972, a qual passou a assinar **JOSEFA DOS SANTOS VICENTE**, pelo regime de comunhão universal de bens.

segue no verso

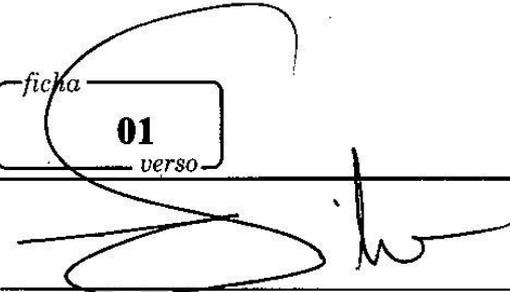
matricula

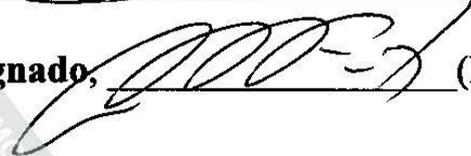
142.816

ficha

01

verso

Escrevente,  (Vivian Ribeiro Prado)

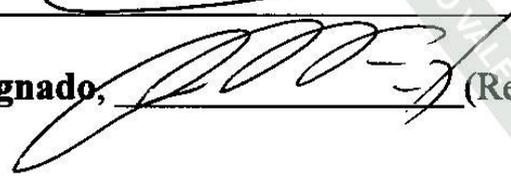
Substituto Designado,  (Renato Sérgio Barbosa Freitas)

AV.02 / 142.816 - ÓBITO

Em 19 de fevereiro de 2016 - Protocolo 394.203 de 21/01/2016, reingresso em 29/01/2016 e 10/02/2016.

Nos termos do formal de partilha adiante mencionado e de conformidade com a certidão de óbito datada de 11 de dezembro de 1991, Livro C058, folhas 123, termo 7.007, pelo Oficial de Registro Civil das Pessoas Naturais de Itapira, SP, é lavrada a presente averbação para constar que **JOSÉ VICENTE FILHO** faleceu em 05 de dezembro de 1991, no estado civil de casado com JOSEFA DOS SANTOS VICENTE.

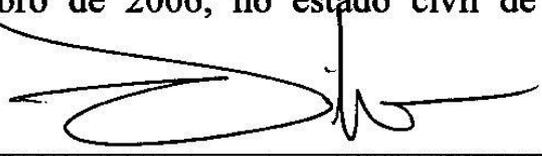
Escrevente,  (Vivian Ribeiro Prado)

Substituto Designado,  (Renato Sérgio Barbosa Freitas)

AV.03 / 142.816 - ÓBITO

Em 19 de fevereiro de 2016 - Protocolo 394.203 de 21/01/2016, reingresso em 29/01/2016 e 10/02/2016.

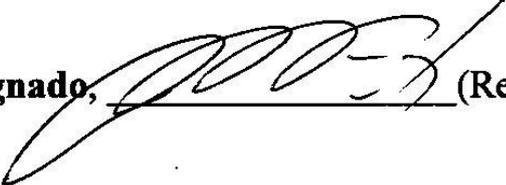
Nos termos do formal de partilha adiante mencionado e de conformidade com a certidão de óbito datada de 11 de outubro de 2006, Livro C0126, folhas 010, termo 75748, pelo Oficial de Registro Civil das Pessoas Naturais do 8º subdistrito - Santana, Comarca de São Paulo, SP, é lavrada a presente averbação para constar que **JOSEFA DOS SANTOS VICENTE** faleceu em 27 de setembro de 2006, no estado civil de viúva de **JOSÉ VICENTE FILHO**.

Escrevente,  (Vivian Ribeiro Prado)

segue na ficha 02

matrícula
142.816

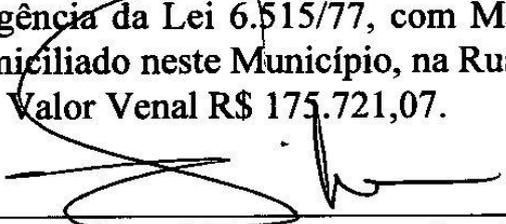
ficha
02

Substituto Designado,  (Renato Sérgio Barbosa Freitas)

R.04 / 142.816 - PARTILHA

Em 19 de fevereiro de 2016 - Protocolo 394.203 de 21/01/2016, reingresso em 29/01/2016 e 10/02/2016.

Pelo formal de partilha expedido em 02 de abril de 2012, pelo Juízo de Direito da 5ª Vara da Família e Sucessões da Comarca de Guarulhos, Estado de São Paulo, extraído dos autos 224.01.2006.063005-6/000000-000 - ordem 4294/2006, de inventário dos bens deixados por **JOSÉ VICENTE FILHO** (CPF/MF 205.775.758-72) e **JOSEFA DOS SANTOS VICENTE** (CPF/MF 246.693.548-17), o imóvel objeto desta matrícula avaliado em R\$ 85.337,87, pela partilha homologada por sentença proferida em 13 de fevereiro de 2012, transitada em julgado em 15 de março de 2012, foi atribuído aos herdeiros filhos na seguinte proporção: **75%** para **IZILDA DOS SANTOS VICENTE**, brasileira, solteira, maior, empregada doméstica, RG 26.228.038-3, CPF/MF 160.404.998-77, residente e domiciliada neste Município, na Avenida Tomé de Souza, 551, fundos, casa 03, Jardim Vila Galvão e **25%** para **JOSÉ RONALDO DOS SANTOS**, brasileiro, segurança da Prefeitura de Guarulhos, CPF/MF 004.495.508-18, casado pelo regime da comunhão parcial de bens, na vigência da Lei 6.515/77, com Maria Batista Neves dos Santos, residente e domiciliado neste Município, na Rua José Fernando Berzagui, 210, Torres Tibagy. Valor Venal R\$ 175.721,07.

Escrevente,  (Vivian Ribeiro Prado)

Substituto Designado,  (Renato Sérgio Barbosa Freitas)

AV.05 / 142.816 - PENHORA

Em 13 de abril de 2016 - Protocolo 398.080 de 11/04/2016.

Nos termos da certidão eletrônica datada de 11 de abril de 2016 (16:59:14),

segue no verso

matrícula

142.816

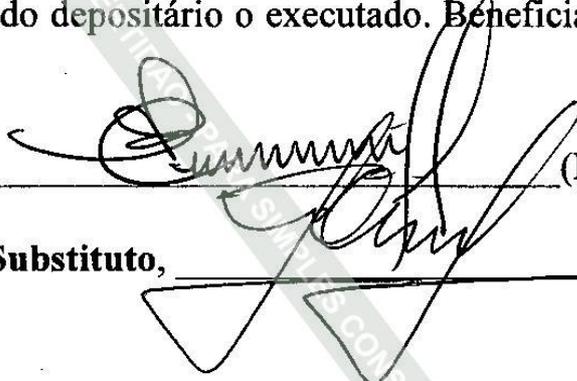
ficha

02

verso

relativa ao auto ou termo da penhora de 05/04/2016, nos autos da Execução Civil 1011174-11, do 9º Ofício Cível da Comarca de Guarulhos, Estado de São Paulo, movida por **IZILDA DOS SANTOS VICENTE**, CPF/MF 160.404.998-77, em face do coproprietário **JOSE RONALDO DOS SANTOS**, CPF/MF 004.495.508-18, faço constar que foi penhorada parte ideal de 25% do imóvel, para garantir a execução no valor de R\$ 15.153,68, sendo nomeado depositário o executado. Beneficiário de assistência judiciária gratuita.

Escrevente,



(Ricardo Tsuyoshi Hayasida)

Escrevente Substituto,



(Álvaro César Capistrano)